



# Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, nº 668, Centro

Email: [contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](mailto:contato@camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

Site: [www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br](http://www.camaradearacoiabadaserra.sp.gov.br)

CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fone: 015-3281-1613

Fone: 015-3281-2775

Fone: 015-3281-5074

CEP – 18.190-000

## DECISÃO

- Considerando que foi protocolado junto a esta Casa de Leis, em 03/03/20, o Projeto de Lei Complementar nº 030/20, de autoria da Mesa Diretora;

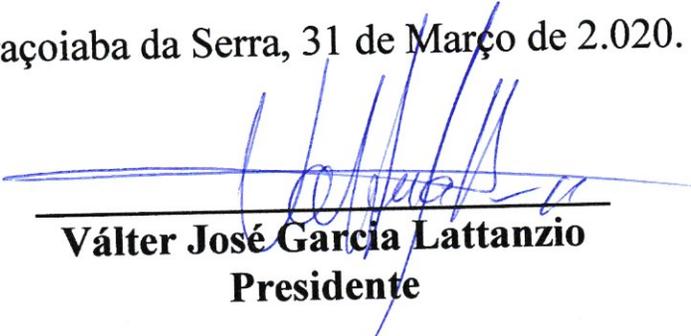
- Considerando que referida Propositura dispõe sobre a Instituição do Regime Diferenciado de jornada de trabalho aos servidores ocupantes do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra e dá outras providências;

- Considerando o parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, dando pela prejudicabilidade do projeto (Cópia anexa), posto que o mesmo não se fez acompanhar do demonstrativo de impacto orçamentário de despesa com pessoal e a Declaração do Ordenador de Despesa;

Sirvo-me do presente, para exarar minha decisão, em **não aceitar** o apontado Projeto de Lei, nos termos do inciso III do artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Comunique-se o Senhor Prefeito Municipal desta decisão.

Araçoiaba da Serra, 31 de Março de 2.020.

  
Válder José Garcia Lattanzio  
Presidente